

TRABALHADORES DA RADIANTE

SINTTELRS, NEGOCIA COM A RADIANTE O PAGAMENTO DE 10 TÍQUETES EXTRAS, NESTE MÊS, PARA COMPENSAR A FALTA DE REAJUSTE DOS TÍQUETES EM 2017

No pagamento dos tíquetes este mês, foram pagos 10 tíquetes extras aos atuais empregados da Radiante, para compensar a falta de reajuste aos tíquetes em 2017, quando só os salários foram reajustados pela empresa em 3% em junho\2017, como aconteceu na matriz da Empresa.

A Empresa, propôs um Acordo com o Sindicato, mas a assembleia dos trabalhadores empregados da Radiante, rejeitou uma proposta de só reajustar salários em 3%(o que já havia acontecido), e contrapropôs o pagamento destes tíquetes extras, mais outras sugestões de reajuste nos outros itens do ACT, bem como o início do registro de horas dos empregados de trabalho externo da Radiante, que não tinham registro nenhum, como não recebiam horas-extras e nem tinham suas horas adicionais colocadas no banco de horas.

O Sindicato buscou negociar estes itens com a Empresa, para fechar o ACT deste ano, que continua aberto. A Empresa não aceitou reajustar os outros itens, e ainda mandou uma nova redação de ACT, com os itens da Reforma Trabalhista, aprovada por TEMER, mas ainda não aplicada no nosso SETOR. O que não foi

aprovado pelo Sindicato, e por isto o nosso ACT ainda esta pendente, mas os tíquetes extras foram pagos, para que o trabalhador tivesse esta compensação no final do ano.

SINTTELRS TAMBÉM NEGOCIA A IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO DE HORAS PELO CELULAR PARA OS EMPREGADOS DE TRABALHO EXTERNO DA RADIANTE

A Direção do Sindicato solicitou a Empresa que o registro de horas começasse acontecer, pois os empregados não tinham este registro, e nem eram pagas suas horas-extras de trabalho, quando o patrão solicita a sua execução, e nem eram colocadas no banco de horas.

Foi implantado pela Empresa nos últimos dias, ainda em teste, um sistema de controle de jornada por celular, que deve possibilitar o registro de todas as horas trabalhadas, no horário normal de trabalho e na jornada de trabalho extraordinária, que deve ser registrada com horas-extras. Já chegaram no SINTTEL, denúncias quanto a não possibilidade do empregado registrar trabalho solicitado no fim de semana. Isto não pode acontecer, estas horas tem que ser registradas, para o trabalhador poder cobrar depois. Caso isto não esteja acontecendo, denuncie ao Sindicato, para tomarmos providências.

NÃO ACREDITE EM BOATO! CONFIE NO SINDICATO!

Reproduz e Divulga

**Rua Washington Luiz, 572 – Centro Histórico – Fone (51) 3286-9600 – Fax (51) 3226-2627
CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS – e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br – Site: www.sinttelrs.org.br**

DIREÇÃO DO SINDICATO TAMBÉM NEGOCIOU ALGUMAS VAGAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS EMPREGADOS NA RADIANTE

A Direção do Sindicato, negociou com a Gerência da Filial, convênios com o Instituto Avançar, ligado ao Sinttel e com o SENAI, para possibilitar aos empregados da Radiante, interessados em investir no aumento de sua qualificação ter acesso, as seguintes vagas:

1º) 10 vagas em curso de Fibras Ópticas, que será realizado na sede do Sindicato, no centro de Porto Alegre – Rua: General Auto, nº 349, com aulas noturnas por 3 semanas, o que possibilita acesso a este curso de qualificação, sem nenhum custo para os empregados, pois a empresa vai custear integralmente.

2º) 5 vagas para curso Técnico de Telecomunicações semi-presencial, 1 aula semanal noturna nos laboratórios do SENAI, onde a empresa vai pagar meia-bolsa para 5 de seus empregados. (Este curso tem duração de 2 anos, 199 reais por mês e no seu final, dá acesso ao CREA – A Empresa pagará metade deste custo a estes empregados selecionados).

OBSERVAÇÃO: As inscrições se darão por telefone, a partir da 2ª quinzena de janeiro, com a Solange, funcionária do Instituto Avançar, fone: 32112737 (**para participar dos cursos o trabalhador tem que estar sindicalizado**).

TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR RESPEITADO!



ASSOCIE-SE

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME		SEXO () F () M	
RG	CPF		
NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	
ENDEREÇO			
CIDADE/CEP		TELEFONE	
E-MAIL			

DADOS PROFISSIONAIS

EMPRESA		FUNÇÃO	
() Ativo	() Fundação	() Aposentado(a) INSS	() Pensionista
MATRÍCULA			

MODALIDADE DE DESCONTOS

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto do meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao Sinttel.

- () Desconto em folha de pagamento da empresa e/ou Fundo de Pensão
() Débito em conta – Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
() Boleto bancário

_____, de _____ de _____.
(local)

Assinatura do(a) Titular

Presidente _____

